



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana

AUTORIZAÇÃO

O presente expediente tem como objeto a aquisição de apresentação artística no Festival de Violeiros de Feira de Santana do artista Hipolito Moura (Sr. Enevaldo Hipolito de Moura), no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atendimento de Centro Universitário de Cultura e Arte - Cuca .

Informamos que a formalização do presente processo atende as disposições do Inciso (II) do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, em atenção ao princípio da economicidade (PARECER Nº PGE-PA-NLC-MCA-294/2018), atende aos limites do Inciso II do art. 75 dessa Lei, e em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual nº 14.634/2023, que a empresa ENEVALDO HIPOLITO DE MOURA, CPF Nº 411.601.263-72], é atuante no ramo e o preço por ela cobrado é condizente com o praticado no mercado, conforme comprova a documentação anexa.

Destarte, solicitamos a autorização da Magnífica Reitora para a contratação e empenho da referida despesa.

Atenciosamente,

Miguel Ferreira da Silva Neto
Gerente Administrativo

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Autorizo a contratação.

Amali de Angelis Mussi
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Zobeída de Oliveira Novaes**, Assistente, em 09/10/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 09/10/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ferreira da Silva Neto, Gerente Administrativo**, em 09/10/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100101948** e o código CRC **F978D3E3**.

Referência: Processo nº 071.3333.2024.0026071-19

SEI nº 00100101948